

ATO TRT GP Nº 131/2004

João Pessoa, 09 de setembro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que houve um decréscimo significativo na movimentação processual do
exercício de 2003 da Vara do Trabalho de Mamanguape, conforme constatado na Estatística
das Varas do Trabalho da 13ª Região,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 050/2003, de 24 de abril de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente